PUBLICAÇÃO EM
23 OUT 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 712/96

Dispõe Sobre Subvenções e Auxílio

O povo de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a subvencionar, auxiliar e contribuir, no exercício de 1997, até o limite das dotações, as entidades do Município, e além do seu âmbito, a saber:

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração MunicipalR$ 1.000,00
AMM - Associação Mineira dos MunicípiosR$ 1.000,00
APEPROCOL - Associação dos Pequenos Prod. da Comunidade Lagoa ...R$ 1.500,00
APEPROCOI - Associação dos Pequenos Prod. da Comunidade ImbéR$ 1.500,00
APEPROFAL - Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Lajes .R$ 1.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Riacho das PedrasR$ 1.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário CanabravaR$ 1.500,00
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro BrasilinhaR$ 1.500,00
Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de MinasR$15.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonfinópolis de MinasR$ 1.500,00
APEPROCAP - Assoc. dos Pequenos Prod. da Comunidade Assa Peixe ..R$ 1.500,00
ASSEMB - Assoc. dos Servidores Municipais de BonfinópolisR$ 4.500,00
EMATER - Empresa de Assist. e Extensão RuralR$39.606,00
IMA - Inst. Mineiro de AgropecuáriaR$ 3.000,00
EBCT - Empresa Brasileira de Correios e TelégrafosR$ 2.000,00
Polícia CivilR$ 5.000,00
Polícia MilitarR$15.000,00
AMNOR - Assoc. dos Municípios da Microregião Noroeste MinasR$41.306,00
AMAB - Assoc. dos Municípios Adjacentes de BrasíliaR$15.000,00
Associação Atlética NoroesteR$ 5.000,00
SSVP - Sociedade São Vicente de PauloR$ 3.500,00
Pastoral da CriançaR$ 3.500,00
Rotary Club de BonfinópolisR$ 1.500,00
Loja Maçônica Nova Luz BonfinopolitanaR$ 1.500,00
Centro Assistencial BonfinopolitanoR$ 1.500,00
Associação de Senhoras de Rotarianos de BonfinópolisR$ 1.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor à partir de 01 de Janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 23 de outubro de 1996.

MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

UBIRAJAR HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial